



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Reunião Pública – Ata nº 03/2015

Data 2015-02-02

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 18.30 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 05/01/2015 -----

BALANCETE-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NO ANO DE 2015 (35/PGEN/DAJA/2015) -----

Nº 02 – PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO EM TOMAR (6429/ENTE/DAJA/2014 - 9/ORGFUN/PR/2013)-----

Nº 03 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (1/PPRC/PR/2015)-----

Nº 04 – PROTOCOLO PARA INTERVENÇÕES NO PERÍMETRO URBANO (7/PPRC/PR/2015)-----

Nº 05 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE SÍNDICO MUNICIPAL –



- Parecer prévio (6/PPRC/PR/2015)** -----
- Nº 06 – AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA COMPROMISSO PLURIANUAL COM CONTRATO DE AVENÇA DE ADVOGADO SÍNDICO (8/PPRC/PR/2015)- INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----
- Nº 07 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (1/PPRC/UISE/2015 - 10/DIVER/DEAS/2013)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- Nº 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA À FREGUESIA DE OLALHAS (510/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- Nº 09 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS À CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO (432/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- Nº 10 - REGULARIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL EM ZONA INDUSTRIAL RUA A LOTE 6A – MADALENA - Proc.º 240/1988 (155/PGEN/DGT/2014 - 363/EDIF/DGT/2014)**-----
- Nº 11 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE - José Rodrigues da Silva (3/PEDI/DGT/2015 - 18/DIVER/DGT/2015)**-----
- Nº 12 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE - Célia Maria da Silva Alves Pereira (9/PEDI/DGT/2015 - 41/DIVER/DGT/2015)**-----
- Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – Regularização - Declaração de Caducidade – Proc.º 1463/1997 (16/PGEN/DGT/2015 - 45/EDIF/DGT/2015)**-----
- Nº 14 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMLIAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 94/2011 (15/PGEN/DGT/2015 - 1481/EDIF/DOGT/2013)**-----
- Nº 15 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL – Declaração de Caducidade – Proc.º 281/2010 (17/PGEN/DGT/2015 - 47/EDIF/DGT/2015)**-----
- Nº 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL/COMERCIAL – Declaração de Caducidade – Proc.º 432/2008 (18/PGEN/DGT/2015 - 48/EDIF/DGT/2015)**-----
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO**



UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 2259/1986
(14/PGEN/DGT/2015 - 460/EDIF/DGT/2014)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 18 – APOIO AO CARNAVAL DE TOMAR 2015 (537/ENTE/DAJA/2015 -
1/ASSCUL/DTC/2015)-----

Nº 19 – BONS SONS 2015 – Proposta de parceria (702/ENTE/DAJA/2015 -
18/ASSCUL/DTCMC/2013)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

Nº 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E
BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (3/PPSR/DPC/2015 - 47/DIVER/DPC/2013)---

Nº 21 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO NAS
FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR (274/ENTE/DAJA/2015 -
1/ESCAMU/DOM/2013)-----

Nº 22 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS (309/ENTE/DAJA/2015)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

Nº 23 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS (18/PGEN/UDJ/2015 - 1/GESTPLA/UDJ/2014)-----

Nº 24 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO E DO ESTÁDIO
MUNICIPAL (18/ENTE/DAJA/2015 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

Nº 25 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR
(70/ENTE/DAJA/2015 - 1/CEDESP/UDJ/2014)-----

Nº 26 – TOMAR CITY TRAIL - CEDÊNCIA GRATUITA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO
MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (163/ENTE/DAJA/2015 - 2/AUTLIC/DAJA/2015)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

Nº 27 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS EM ENSINO SUPERIOR – Ano
letivo 2014/2015 (1/PPSR/UISE/2015 - 17/ADESC/DEAS/2013)-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 28 – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIO PARA SATISFAÇÃO DA LEI 73/2013
(5861/ENTE/DAJA/2014)-----

Nº 29 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE
ÁGUA (460/ENTE/DAJA/2015)-----



Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (474/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 2º Jardim-Escola João de Deus (393/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Infantário “Quinta dos Encantos”, Lda. (618/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----

Nº 33 – DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS (570/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 34 – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE TOMAR (429/ENTE/DAJA/2015)-----

Nº 35 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA MEDIO TEJO 21 (756/ENTE/DAJA/2015 - 32/ENTEXT/PR/2013)-----

Nº 36 – REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO CONCELHO CONSULTIVO LOCAL DO CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO TEJO (451/ENTE/DAJA/2015 - 5/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público.-----

Esteve presente a Sra. Maria Isabel Ferreira da Silva referindo que apresentou, a 19 de outubro de 2014, um requerimento relativamente à apropriação por parte da Câmara de uma parcela de terreno junto ao Bairro 1º de Maio para a construção de passeio e arruamentos, do qual ainda não obteve qualquer resposta.-----

Referiu ainda que em 2001 também reclamou pelo facto de ter sido colocada uma tampa metálica no mesmo terreno, que supunha que fosse seu, sem que tivesse recebido qualquer resposta. Gostaria de saber em que situação se encontra a situação do terreno, nomeadamente se foi alvo de doação, venda ou expropriação, de forma a poder atualizar as áreas na Finanças.-----

A Sra. Presidente sugeriu que marcasse uma reunião com o Sr. Vereador Hugo Cristóvão de forma a analisarem a situação.-----

Esteve presente a Sra. Maria Amélia Rodrigues Pereira, residente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, reclamando pela falta de limpeza dos contentores do lixo e pelo excesso de ruído provocado junto à sua habitação.-----



Referiu ainda que, em tempos, requisitou cinco livros na Biblioteca Municipal que garante ter entregue dentro do prazo estabelecido. No entanto, foi contactada por não ter entregue três dos referidos livros, garantindo que os mesmos foram entregues. -----

A Sra. Presidente informou que a gestão da Biblioteca é da competência do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, sugerindo que marcasse uma reunião com o mesmo. -----

Esteve presente a Sra. Catarina Teresa dos Santos, para solicitar, mais uma vez, que a Câmara diligencie providências relativamente à casa em ruínas situada no lugar de Pai Cabeça.

A Sra. Presidente informou que, tal como já referiu anteriormente, existe uma série de procedimentos a que a Câmara tem que obedecer para poder intervir nessas situações. Informou ainda que esses procedimentos já foram iniciados e neste momento, tendo em conta que a Câmara não tem maquinaria para o efeito, foi lançada a empreitada para a contratação de uma empresa para proceder à remoção das ruínas. -----

Esteve presente a Sra. Ana Bela Ferreira de Freitas Cacho, informando que esteve no Balcão de Atendimento ao Público para proceder à renovação da carta de caçador, tendo sido mal informada relativamente aos documentos necessários para o efeito. A informação que lhe foi dada levou-a a gastar dinheiro com documentos que afinal não eram necessário pelo que pretende ser ressarcida do valor que despendeu. -----

A Sra. Presidente informou que a situação ocorreu na passada sexta-feira, pelo que ainda não foi analisada, referindo que, logo que a reclamação seja analisada, a munícipe será informada por escrito. -----

Esteve presente o Sr. Américo Matos Fernandes Costa, referindo que, no dia 27 de janeiro, mandou uma mensagem ao Sr. Chefe de Gabinete para o informar de um derrame de resíduos industriais na Zona Industrial de Tomar, à qual não obteve qualquer resposta. Informou que, tendo em conta que não houve qualquer resolução, ele próprio reportou a situação à GNR. Lamentou ainda a situação ocorrida com o Fiscal da Câmara, Romão Mourão, que diz ter invadido a sua loja, acompanhado de dois agentes da autoridade, com o intuito de questionar o seu pai se teria sido ele a colocar as árvores de Natal na Rotunda Alves Redol, situação que considerou lamentável. -----

Sugeriu ainda que a Câmara equacionasse, no próximo Natal, vir a decorar a Rotunda e às artérias envolventes, de forma a dignificar as mesmas. -----

Referiu ainda que o Grupo Aqua está disponível para adquirir um casal de veados para colocar na Mata Nacional de Setes Montes, deixando à consideração da Câmara a aceitação dos mesmos. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Esteve presente o Sr. Pedro Viana, dono da obra situada frente ao Café Santa Iria, para questionar como é que a Câmara, neste futuro próximo, pretende resolver a situação da obra que, neste momento se encontra embargada. -----

A Sra. Presidente informou que o munícipe já esteve em várias reuniões onde lhe foi dada a única solução possível que será a de apresentar um projeto de alteração, referindo que a Câmara nada mais pode fazer enquanto esse projeto não for apresentado. Referiu ainda que estão na disponibilidade de deslocar à DCPG com o técnico que o munícipe indique de forma a procurar a melhor solução para o problema. -----

O Sr. Pedro Viana referiu que o seu processo foi acompanhado ao longo de cinco anos pela Câmara e foi aprovada, pelo que considera que o mesmo nunca deveria ter sido embargado. Em sua opinião, referiu que não haverá nenhum técnico disponível para apresentar um projeto de alterações, pelo que nunca será possível resolver a situação, a não ser em sede de tribunal.

A Sra. Presidente informou que a obra está em desconformidade com o projeto aprovado e que está na disponibilidade de ajudar na resolução do problema, referindo que já estiveram horas em reunião, e que não pode acrescentar mais aquilo que já referiu. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, daquilo que ouviu, poderá deduzir que a obra não está de acordo com o projeto aprovado e que a Câmara se disponibilizou para ajudar com o projeto de alteração da obra, no entanto, gostaria de consultar o projeto a fim de analisar o que de facto está em desacordo com o projeto. Considerou que a Câmara está a ter uma atitude construtiva ao tentar resolver a situação e que, em sua opinião, o munícipe deveria aceitar a sugestão proposta. -----

O Sr. Pedro Viana referiu que o Sr. Vereador deveria consultar o processo até para verificar que o projeto cumpre aquilo que foi aprovado, tendo apenas sofrido uns pequenos ajustamentos. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que basta ter havido pequenos ajustamentos para que a obra fique em desacordo com o projeto aprovado e se realmente houve ajustamentos deverá ser apresentado o projeto de alterações. -----

O Sr. Pedro Viana informou que os ajustamentos efetuados foram apenas ajustamentos interiores que não se prende com o projeto de alterações que pretendem. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que relativamente a esse processo e nomeadamente à grua ali existente, foi o próprio PSD que alertou para a falta de segurança no local. Na altura, a obra estava a decorrer, supostamente dentro da legalidade, o que pelos vistos, não se veio a verificar. Face à situação atual, solicitou que pudessem consultar o processo, referindo que a Câmara está realmente a ter uma postura construtiva que o munícipe deveria aproveitar. -----



g.

4

O Sr. Vereador Rui Serrano informou que a obra teve vários momentos e passou por várias etapas, a desconformidade apenas se veio a verificar a nível da cobertura. O projeto apresentado não corresponde ao que existia realmente no local, situação que despoletou este problema. No entanto, referiu que, desde a primeira hora, a Câmara disponibilizou-se para ajudar na resolução deste problema. -----

O Sr. Pedro Viana informou que o projeto cumpriu todos os itens à exceção da cobertura que, no entanto, cumpre o projeto aprovado, referindo, mais uma vez que não conseguirá nenhum técnico que se disponibilize para assinar o projeto de alterações. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente tomou a palavra para informar que situação relatada pelo Sr. Américo Costa relativamente ao derrame de resíduos industriais, não corresponde à verdade, até porque não existe rede de esgotos industriais. Trata-se, na realidade de uma obstrução da rede de esgotos domésticos que, neste momento, já se encontra resolvida. -----

Informou ainda que a Câmara se candidatou, no âmbito do IHRU, ao Programa Reabilitar para Arrendar. Neste programa foram incluídos três imóveis do Centro Histórico e seis do Bairro 1ª de Maio que se pretendem reabilitar para depois poder arrendar. -----

Informou ainda que se procedeu à candidatura do Programa Tradições Locais e Regionais, numa iniciativa anual da DDP – Produções, onde se pretende candidatar a Casa Vieira Guimarães, no âmbito da Festa dos Tabuleiros. -----

Relativamente à oferta do Grupo Aqua para a aquisição de veados, referiu que a gestão da Mata Nacional dos Sete Montes, é uma gestão conjunta, pelo que terá que ser solicitada autorização para o efeito. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça deu conta da resposta da Secretaria de Estado da Cultura dando conta de já ter sido efetuada a transferência de verbas para as escolas de ensino artístico, lamentando o facto de essa situação em nada alterar os problemas que se verificam nas diferentes escolas. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão tomou a palavra para informar que pretende alterar o horário de atendimento ao público no Balcão Único que passará a encerrar às 16H00. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques tomou a palavra referindo que no que diz respeito à situação da obra frente ao Café Santa Iria e pelas intervenções proferidas, parece-lhe que houve falsas declarações do projetista que apresentou o projeto, situação de deve ser analisada. -----



Lembrou a situação da grua existente na Rua de Coimbra que espera ver resolvida antes da Festa dos Tabuleiros, bem como a reposição de alguns passeios. Lembrou ainda que a carta educativa deveria ser revista.-----

No seguimento da reunião que ocorreu com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, referiu que independentemente do consenso que possa vir a existir, não deixará de reportar todas as situações que vierem a ocorrer.-----

Chamou a atenção para a sede da Associação dos Dadores de Sangue que, em seu entender, não tem quaisquer condições, considerando que a Câmara deveria procurar uma solução para o efeito.-----

Alertou mais uma vez para a situação das famílias carenciadas, nomeadamente para as crianças desfavorecidas que tem aumentado nos últimos anos, tendo em conta que muitas destas crianças só tem uma refeição condigna na escola, Situação que não pode ficar esquecida.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que no que diz respeito à revisão da Carta Educativa, o processo está a ser desenvolvido em parceria com o Agrupamento de Escolas Templários. --- Quanto às crianças desfavorecidas, a situação está a ser acompanhada, aliás conforme se pode verificar pelos diversos apoios que tem sido aprovados em reunião de Câmara. Durante o período de férias escolares esse apoio é mais complicado, até porque não existe transporte escolar, no entanto as Associações de Pais estão a colaborar nessas situações.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro interveio para referir que acabou de receber informação sobre a nomeação de três chefes de divisão em regime de substituição, entre os quais o Comandante dos Bombeiros, não entendendo a pressa nestas nomeações, considerando que se deveria esperar pela abertura do concurso.-----

Referiu ainda que teve conhecimento que os vendedores do Mercado Municipal estariam a fazer um abaixo assinado.-----

Seguidamente apresentou os seguintes documentos:-----

“RECOMENDAÇÃO:-----

PINTURA EXTERIOR DA CASA VIEIRA GUIMARÃES-----

Situada junto à Ponte Velha de Tomar, a Casa de Vieira Guimarães foi edificada entre 1920 e 1922 pelo Dr. José Vieira da Silva Guimarães, médico e historiador local. O edifício apresenta um modelo neomanuelino que conjuga ainda elementos típicos da "casa portuguesa".-----

A fachada divide-se em dois andares onde se dispõem aberturas a espaços regulares. No piso térreo, que durante anos albergou a pastelaria "A Primorosa de Tomar", foram rasgadas várias



portas de moldura retangular, e no piso superior, janelas de peito com "poisa ferros" e janelas de sacada com varandins ornamentados com os símbolos da Ordem de Cristo. -----

Por disposição testamentária do Dr. Vieira Guimarães, a casa foi doada à Câmara Municipal de Tomar com o objetivo de o espaço ser utilizado para fins culturais. -----

Para além do já referido estabelecimento comercial que funcionou no piso térreo, o edifício alberga a sede da comissão da Festa dos Tabuleiros, sendo nesse local que por norma se realizam exposições e apresentações relacionadas com a Festa, que habitualmente e por vontade do povo, se realiza de 4 em 4 anos. -----

Cumprindo assim a tradição, a Festa dos Tabuleiros irá realizar-se entre 4 a 13 de Julho de 2015. -----

O exterior da referida Casa Vieira Guimarães apresenta já sinais de necessidade de pintura e manutenção, pelo que, tendo em conta que estamos em ano de realização da "Grande Festa", os vereadores do PSD recomendam que se iniciem os trabalhos de pintura exterior do referido imóvel, no sentido de realçar e valorizar este património de grande interesse municipal." -----

"REQUERIMENTO: -----

TOMAR VIA VERDE, PROCESSOS ENTREGUES DE FORMA DIGITAL -----

ONDE ESTÃO?-----

Foi referido pela coligação PS/CDU, a 6 de janeiro de 2014, que qualquer investidor poderia entregar no Município de Tomar processos em suporte digital, no âmbito da implementação do sistema Tomar Via Verde. -----

Foi referido que se iria permitir que fossem recebidos e analisados os documentos digitais de forma integrada e totalmente automatizada e, ainda, a entrega de requerimentos e a realização de comunicações através de via eletrónica. -----

Foi ainda anunciado que o Tomar Via Verde seria um sistema de prioridade na análise processual e no acompanhamento por parte do executivo camarário, a aplicar a todos os investimentos que entrem na Câmara, independentemente da sua dimensão, desde que sejam geradores de postos de trabalho ou de desenvolvimento económico. -----

Foi amplamente divulgado que os processos que se enquadrem nestes pressupostos são automaticamente assinalados, passando a ter prioridade, nomeadamente com um acompanhamento permanente do ponto da situação, monitorização dos tempos nas entidades a consultar, promoção de reuniões preparatórias e sempre com conhecimento aos responsáveis autárquicos. -----



79

a) Neste sentido, os vereadores do PSD requerem que lhe seja dada a lista completa dos processos de investimento que deram entrada na Câmara Municipal, dentro do anunciado "Tomar Via Verde", em que fase os mesmos de encontram? -----

b) Mais requerem que lhe seja dada a lista completa dos processos que deram entrada desde a data da implementação do "Tomar Via Verde" e que se encontram for do âmbito deste sistema e o motivo desta exclusão? -----

c) Qual a diferença entre um processo de investimento que se encontre no âmbito do sistema "Tomar Via Verde" em relação aos tradicionais." -----

"REQUERIMENTO: -----

ONDE ESTÁ O ANUNCIADO INVESTIMENTO DE UMA EMPRESA INDIANA? -----

ONDE ESTÃO OS 26 POSTOS DE TRABALHO?-----

Em junho de 2014, foi anunciado em plena reunião de Câmara, pelo Senhor Vice-Presidente, que uma empresa da Índia, destinada à produção de álcool etílico, se iria instalar no concelho de Tomar. -----

Foi assim amplamente divulgado pela governação PS/CDU que o concelho de Tomar se preparava para receber um investimento de 9,8 milhões de euros de uma empresa indiana, que iria criar 26 postos de trabalho, sendo que a instalação dessa empresa resultaria na fabricação de álcool etílico de fermentação. -----

O Sr. vice-presidente da Câmara Municipal, por razões que se desconhecem, ainda não avançou com o local onde será instalada a fábrica, apenas tendo afirmado que dos contactos pessoais que teve com o promotor, seria um investimento que estaria para acontecer em breve e estaria já agendada uma reunião para encontrar as melhores soluções para este investimento. -----

Na altura, os vereadores do PSD não deram o assunto por concretizado, afirmando mesmo que esperavam que este assunto não fosse um mero processo de intenções e de propaganda, tal como a incubadora de empresas no suposto Parque Tecnológico do IPT e dos projetos do denominado "Tomar Via Verde"-----

Sempre fomos prudentes e dissemos que não havia nada em concreto e, como tal, não se poderia afirmar, por si só, que haveria lugar a esse investimento em Tomar. -----

Neste sentido, os vereadores do PSD, pelo presente, Interpelam V. Ex.as no sentido de serem esclarecidos quanto às seguintes questões:-----

1. Em que fase se encontra esse mesmo projeto?-----

2. Em que data se realizou a reunião ou reuniões com o suposto promotor e, caso as mesmas se tenham realizado, quais a conclusões que daí advieram?"-----



**"PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/INTERPELAÇÃO: -----
O NEGÓCIO DA AQUISIÇÃO DA CARRINHA À UNIÃO DAS FREGUESIAS
MADALENA/BESELGA -----"**

Os vereadores do PSD vieram a ter conhecimento que a Câmara Municipal de Tomar gastou seis mil euros na compra de uma carrinha de passageiros, com nove lugares, que era pertença da União de Freguesias de Madalena e Beselga. -----

Vimos a saber pela comunicação social, através do semanário "O Mirante", <http://www.omirante.pt/noticia.asp?idEdicao=54&id=79478&idSeccao=479&Action=noticia#.VM6159KsUzY>, que o contrato através de ajuste direto, foi assinado a 15 de Janeiro e prevê a entrega da viatura, que tem 12 anos e 38 mil quilómetros, no prazo de 20 dias ao município. - Os vereadores do PSD ficaram ainda estupefactos com a justificação dada pelo presidente da junta da "União de Freguesias", afirmando que: "Trata-se de uma carrinha de nove lugares que tínhamos e da qual não podíamos usufruir. Decidimos colocá-la à venda a terceiros e o município mostrou interesse em comprá-la, tal como apareceram mais dois interessados posteriormente". -----

Confessou que este foi um negócio rentável para a junta de freguesia uma vez que a câmara ofereceu mais dinheiro do que o real valor comercial do veículo, que se cifrava em quatro/cinco mil euros. -----

O valor comercial da viatura estava estipulado em quatro/cinco mil euros tendo sido oferecido seis mil euros mas o autarca ressalva que até podia ser vendida por mais. -----

Ora, o Ajuste Direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma ou várias entidades à sua escolha a apresentar proposta, podendo com elas negociar aspetos da execução do contrato a celebrar, sendo que a tramitação procedimental encontra-se prevista nos artigos 112º a 129º do CCP. -----

Pode-se assim depreender que a entidade adjudicante pode sempre optar por fazer apenas um convite ou mais do que um. -----

Todavia, os vereadores do PSD entendem, no entanto, que assim não deve ser, ou seja, sempre que o mercado estiver em condições de funcionar, deve-se criar as condições para que ele funcione, o que não foi o caso, a julgar pelas declarações do referido presidente de junta. - Se uma entidade adjudicante fizer apenas um convite, tendo a possibilidade de fazer mais do que um, decidindo fazer um único convite, não está diretamente a violar qualquer norma legal, mas está, seguramente, a não dar cumprimento a um princípio fundamental da contratação pública que é "princípio da concorrência". -----



g.

JP

De facto, endereçando-se um único convite, não restam quaisquer dúvidas de que apenas uma proposta será apreciada, e neste caso, não tendo havido uma competição, o princípio da concorrência será, no mínimo, "beliscado". -----

Neste sentido e de modo a verificar se foi salvaguardado o interesse público na aquisição da referida carrinha e dado que noticiado que o valor comercial da mesma é bastante inferior aquele a que foi contratado, os vereadores do PSD solicitam que lhes seja entregue, para estudo, cópia completa do referido processo de aquisição." -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia cinco (5) de janeiro de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete Euros e dezasseis cêntimos (2.437.887,16€) em Operações Orçamentais e cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois Euros e quarenta e um cêntimos (134.852,41€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 - MONTANTE MÁXIMO DE ENCARGOS COM O RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES NO ANO DE 2015 -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

"Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, compete ao Órgão Executivo nos primeiros 15 dias após a execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos que se propõe suportar com o recrutamento de trabalhadores e alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos respetivos trabalhadores. -----

Considerando que, nos termos da alínea a) no n.º 2 do artigo 38.º da Lei nº82-B/2014 de 31 de dezembro - Orçamento de Estado para 2015, estão vedadas as valorizações remuneratórias por alteração de posicionamento remuneratório e que as alterações que venham a ocorrer após 31 de dezembro de 2015 não podem produzir efeitos em data anterior. -----



Considerando ainda que, atento o artigo 64.º do Orçamento de Estado para 2015, as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, sem prejuízo do disposto nas seguintes alíneas: -----

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; -----
- b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços que respeitam.-----

Considerando por último que, na dotação orçamental para 2015 foram cabimentados na rubrica "Pessoal Quadro - Regime Contrato Individual Trabalho - Recrutamento Pessoal P/Novos Postos de Trabalho 81.480,00 €".-----

Assim, atento o exposto anteriormente, proponho à Câmara Municipal, a aprovação da verba indicada, destinada a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal de 2015."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, submetendo a mesma a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.

Nº 2 – PROTOCOLO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO EM TOMAR-----

Foi presente o Protocolo estabelecido entre o Município de Tomar e a AMA, I.P., para a instalação e funcionamento de Espaços do Cidadão no Concelho de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o ato de assinatura do referido Protocolo. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Graça e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques ditou a seguinte declaração de voto: "O presente protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) impõe à Câmara Municipal de Tomar um conjunto de obrigações, designadamente a cedência de espaços, das



obras de adaptação, a sua manutenção, a dotação de todo o equipamento administrativo e informático, os custos com a electricidade, a água, os telefones, a ligação à Internet, os consumíveis, o pagamento aos trabalhadores, bem como a responsabilidade pela prestação de um serviço de qualidade relacionado com a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social, Autoridade para as Condições do Trabalho, Instituto do Emprego, Direcção-Geral do Consumidor, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Instituto da Mobilidade Terrestre, Finanças e outros.-----

Acontece que, se encontra instalada em Tomar a quase totalidade de serviços das referidas instituições da administração central, os quais têm tido capacidade de resposta rápida e eficaz às necessidades dos cidadãos nessas matérias. -----

Ora, estes serviços são da competência da administração central, a quem incumbe assumir as suas responsabilidades e suportar os seus custos, sendo certo que a sua transferência para a autarquia para além de visar o alijar dessas responsabilidades, dos custos a elas inerentes, é susceptível de criar condições para, a breve prazo, proceder ao encerramento desses serviços e à dispensa dos seus trabalhadores. -----

Consideramos que este assunto é de uma enorme responsabilidade e, sem nunca pretendermos pôr em causa uma efectiva e verdadeira descentralização, não podemos deixar de denunciar esta manobra eleitoralista do Governo, que – a pretexto duma maior proximidade dos serviços e duma racionalização dos seus custos – pretende transferir responsabilidades e custos para a autarquia, sem que se vislumbrem os benefícios que daí advém para os munícipes e para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho. -----

Face ao exposto, os INDEPENDENTES por TOMAR, que sempre defenderam as iniciativas que visem aproximar os cidadãos da administração pública nacional e local, não podem votar favoravelmente o protocolo, sendo certo que a Câmara Municipal de Tomar vai manter a sua obrigação de prestar apoio aos seus munícipes no uso e no recurso a procedimentos digitais, designadamente através do seu balcão único, pelo que os Independentes por Tomar votam contra.”-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge ditaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. O protocolo agora proposto entre a “AMA, I. P.” (Agência para a Modernização Administrativa) e a Câmara de Tomar para a criação do “Espaço do Cidadão” é apresentado como contribuindo para uma descentralização da Administração Central com o intuito de aproximar os Serviços do cidadão. -----

2. Com efeito, os vereadores do PSD nada têm contra esta intenção, entendendo até que se



deve fomentar essa descentralização, sendo certo que Tomar, pelas suas condições geográficas e acessibilidades, pode vir a beneficiar da instalação desses mesmos serviços, que infelizmente têm vindo a sair do concelho nos últimos anos. -----

3. Todavia, entendemos que esta proposta de protocolo não irá ao encontro da necessidade do concelho de Tomar e dos seus habitantes, pois parece que se está a transferir, tão só, para o município, responsabilidades que devem ser desempenhadas pelos respetivos Serviços Públicos.-----

4. Ora, o que se exige é a melhoria e desenvolvendo dos Serviços Públicos que existem em Tomar e a insistência na instalação de outros que sirvam os habitantes, não só do concelho, como também do Médio Tejo, potencializando Tomar como a capital desta sub-região. -----

5. Com efeito, a concretização das medidas constantes do protocolo poderão contribuir para o encerramento efetivo dos Serviços Públicos existentes no concelho, podendo também colocar em causa qualidade do serviço prestado. -----

6. Consideramos também que este protocolo irá acarretar para o município vários custos, dado que a Câmara Municipal ficará a suportar os custos das instalações, do pessoal e todas as despesas inerentes ao funcionamento dos referidos espaços de cidadão.-----

7. O protocolo em causa deixa-nos muitas dúvidas quanto à sua eficácia e eficiência, pelo que consideramos que o executivo deveria potencializar a cidade de Tomar como a capital do Médio Tejo e exigir do Governo central a descentralização e desconcentração de serviços no concelho. -----

Neste sentido, os vereadores do PSD abstêm-se." -----

O Senhor Vereador Bruno Graça ditou a seguinte declaração de voto: "De há muito que a estratégia de destruição e encerramento dos serviços públicos tem procurado, no envolvimento das autarquias, um factor de encobrimento e de atenuação do descontentamento das populações.-----

Uma vez mais, e de forma mais explícita e grave, o actual governo PSD/CDS lançou, sob o sofisma da " Administração de Proximidade" o que denomina de "Estratégia para a reorganização dos serviços de atendimento da Administração Pública". -----

Em nome do cínico enunciado destes propósitos, o que este governo tem em vista, em linha com o chamado "Guião para a reforma do Estado" é concretizar o encerramento já implementado de centenas de serviços públicos (repartições de finanças, serviços de segurança social, centros de emprego, registos prediais e civis, tribunais, etc), isolando populações, reduzindo de facto a qualidade do serviço prestado, empobrecendo os territórios, promovendo o despedimento de trabalhadores, transferindo novos encargos e ónus para as



[Handwritten signature]

Autarquias Locais. -----
A ofensiva contra os serviços públicos, apresentada em termos gerais pelo primeiro-ministro na reunião do Conselho de Concertação Social realizada a 28 de Abril de 2014, teve um primeiro desenvolvimento com a aprovação pelo Conselho de Ministros do DL 74/2014 de 13 de Maio que institui a chamada "rede de espaços de cidadão". -----
Segundo esse DL o objetivo seria assegurar com esse processo a "assistência digital e a formação dos cidadãos para a utilização do digital" e "servir como ponto único de contacto entre o cidadão, os serviços e organismos da Administração Central" -----
São instrumentos deste processo a criação dos designados "espaços do cidadão" resultantes de protocolos entre a Agência para a Modernização Administrativa com Autarquias, IPSS; fundações, associações empresariais ou outras de direito privado que prestam serviços públicos e as "lojas do cidadão" cujo propósito é da "concentração dos espaços de atendimento dos serviços e organismos do Estado", lojas estas que devem incluir no seu seio um "espaço do cidadão" justificado para "possibilitar o atendimento digital assistido de outros serviços públicos que não hajam sido objecto dessa concentração". -----
O arrastamento das Autarquias locais a esta estratégia coloca dois problemas:-----
1º) De natureza política local, dado que a assunção de um espaço que, para todos os efeitos, será visto como municipal, transferirá para a autarquia todas as insatisfações associadas ao seu funcionamento sejam as que resultem da insuficiência de respostas, sejam as que decorrem dos cortes nas prestações sociais, das situações de desemprego, etc.-----
2ª) De expressão financeira, naquilo que constituirá um novo e pesado encargo, libertando a administração central dessa responsabilidade e transferindo para as autarquias o essencial da despesa.-----
Registe-se que os protocolos preveem que sejam as autarquias locais a suportar os custos com as instalações e as necessárias obras de adaptação destinadas a acolher o serviço, o pessoal indispensável para a chamada mediação de atendimento digital, consumíveis e material de economato, fornecimento de água, eletricidade, gás e comunicações, segurança e limpeza dos locais, manutenção dos equipamentos instalados.-----
À AMA restará a responsabilidade de "realizar inspeções", "emitir recomendações", aprovar os procedimentos. Mesmo a responsabilidade de formação do pessoal cometida à Agência tem ressalvado que havendo despesas de transporte para os formandos estas serão da responsabilidade das autarquias. -----
A defesa dos serviços públicos e dos interesses das populações é inseparável da frontal recusa do encerramento de serviços e de qualquer tipo de cumplicidade com estes projetos do



9.

governo PSD/CDS.-----
Esta recusa exige que a linha de intervenção não seja a de discutir pormenores mas sim a de afirmar uma posição intransigente de defesa de direitos da população a serviços públicos e de exigência ao governo para que seja a Administração Central a assegurá-las. A partir do momento em que as autarquias assumam esta responsabilidade, todos os serviços públicos existentes neste ou noutra concelho caem na possibilidade do encerramento com o argumento de que já estão centralizadas no " espaço do cidadão".-----

Quanto à demagógica argumentação de que facilita o acesso dos cidadãos ao digital diremos que nada obsta que cada Autarquia, a nossa autarquia, adapte nos seus próprios serviços, missões de apoio e esclarecimento às populações sobre o uso e recurso às novas tecnologias."

Nº 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal uma alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas da Câmara Municipal de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou concordar com a proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, conforme proposto e nos seguintes termos:-----

- Alteração do título do Regulamento que passa a designar-se por "Regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar";-----

- Aditamento de um nº 11, no artigo 10º com a seguinte redação: "A câmara municipal poderá deliberar isentar ou reduzir as taxas previstas no presente regulamento, de forma a potenciar e a promover eventos de manifesto e relevante interesse municipal".-----

Mais deliberou a Câmara submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.

Nº 4 – PROTOCOLO PARA INTERVENÇÕES NO PERÍMETRO URBANO-----

Foi presente, por proposta da Senhora Presidente, uma minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Tomar e a União das Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais para intervenções no perímetro urbano:-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
87

Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.

Nº 5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE SÍNDICO MUNICIPAL – Parecer prévio -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

“Considerando que o contrato de prestação de serviços em regime de avença em vigor com o advogado síndico do Município de Tomar, termina a 31 de Março de 2015, sem possibilidade de renovação. -----

Considerando que se trata de uma contratação imprescindível para acompanhar e dirimir situações de contencioso judicial do Município. -----

Assim, -----

No âmbito da competência que é conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 18º do decreto lei nº197/99, de 8 de junho, é pretendido que nos termos do código dos contratos públicos, aprovado pela lei nº18/2008, se recorra ao procedimento de ajuste direto, tendo em conta que o valor da avença mensal não seja superior a mil euros (1.000€). -----

O contrato poderá ter o limite de três anos, na medida em que com este procedimento, é competência própria do presidente de câmara, a autorização de despesa até setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos (74.999,99€), valor que à semelhança dos contratos anteriores não será atingido. -----

Assim, nos termos da lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), nomeadamente no número 5. do seu artigo 75º, previamente ao procedimento é obrigatório obter o parecer prévio vinculativo da câmara municipal, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a, contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e a contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----

Está ainda condicionado ao cumprimento das condições definidas no nº6 do artigo 75º da lei do orçamento de Estado, que se traduzem no seguinte: -----

- a) A prestação de serviços em regime de avença não poder ser feita através de trabalho subordinado ou qualquer relação jurídica de emprego público, o que é facto, dado não existir na administração pública a carreira de “advogado”, que exerce as suas funções em regime de profissional livre; -----
- b) A existência de cabimentação orçamental, até ao montante de quarenta e três mil e duzentos euros (36.000€), que existe;-----



gi

88

c) A verificação da sujeição da prestação mensal à redução remuneratória prevista no nº1 do referido artigo, o que não se aplica, uma vez que o valor de avença não poderá ser superior a mil euros (1.000€) mensais. -----

Assim se propõe, que a câmara municipal, delibere emitir o parecer prévio vinculativo favorável para a contratação de advogado síndico municipal em regime de avença, nas condições referidas." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, emitindo parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de advogado síndico municipal em regime de avença, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 6 – AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA COMPROMISSO PLURIANUAL COM CONTRATO DE AVENÇA DE ADVOGADO SÍNDICO -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

"Considerando que o contrato de prestação de serviços em regime de avença em vigor com o advogado síndico do Município de Tomar, termina a 31 de Março de 2015, sem possibilidade de renovação. -----

Considerando que se trata de uma contratação imprescindível para acompanhar e dirimir situações de contencioso judicial do Município. -----

Considerando que o contrato poderá ter o limite de três anos e ascender a um montante de trinta e seis mil euros (36.000€), no total da sua vigência. -----

Assim, -----

Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, a assembleia municipal emita autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a celebração de contrato de avença com advogado síndico, pelo período de três anos, até ao montante máximo de trinta e seis mil euros (36.000€), no total da sua vigência." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelo período de 3 anos e respetiva assunção do compromisso plurianual, no âmbito da contratação referida, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

Nº 7 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

Para conhecimento, o Senhor Vereador Hugo Cristóvão, apresentou a documentação entregue em reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No seguimento do ponto anterior, os Senhores Vereadores do PSD apresentaram o seguinte documento: -----

"DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO:

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

O documento em apreço revela a total ausência de política educativa concelhia. Podemos constatar a apresentação de dados simples, sem qualquer perspetiva de diagnóstico, análise, identificação de problemas e necessárias propostas de melhoria. -----

É caso para dizer que o Sr. Vereador está comodamente a ver a "banda a passar", no lugar de suscitar o debate e a elaboração de um Projeto Educativo concelhio que permita ultrapassar problemas detetados e potenciar pontos fortes. -----

A Educação é mais um setor ao abandono em Tomar. -----

Perante o documento apresentado, "Informações do Conselho Municipal de Educação", que revela a ausência de política educativa em Tomar, uma questão se coloca:-----

- Quando é que o Senhor Vereador da Educação cria a dinâmica necessária para que o Conselho Municipal de Educação execute as competências que a Lei lhe confere? -----

No quadro das competências deste órgão questiona-se: -----

- Está definida um política educativa para o concelho de Tomar?-----

- Quais os princípios e valores pelos quais se rege a política educativa do município? -----

- Quais as prioridades da política educativa concelhia? -----

- Em que ponto está a revisão da Carta Educativa? -----

- Em que medida está a autarquia a trabalhar para resolver os problemas da rede escolar de Tomar? -----

- Há uns meses atrás muito se falou no Centro Escolar da Linhaceira, qual o ponto da situação? Quando terá lugar a sua construção?-----

- O que está previsto fazer para atenuar os desequilíbrios da distribuição dos alunos pelas escolas da cidade de Tomar, tendo presente a necessária otimização dos equipamentos e recursos humanos e da oferta educativa e formativa existentes?-----

- Estando consagrado na lei que cabe à autarquia a "Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia das escolas do concelho", qual o papel da autarquia no âmbito da



autonomia dos agrupamentos do concelho de Tomar? Tem a autarquia cumprido com as suas competências neste âmbito? -----

- Em que medida os serviços de Educação do concelho estão articulados com os Serviços de Cultura, de modo a promover o desenvolvimento cultural de toda a população do concelho, otimizando recursos e garantindo uma dinâmica integrada e sustentada? -----

- Quando se verificará a necessária intervenção da autarquia no garante das refeições de crianças carenciadas em tempo de interrupções letivas? -----

- Para quando está prevista a apreciação dos projetos educativos das unidades orgânicas do concelho, dos seus resultados escolares, auto avaliação e avaliação externa de escola, de modo a promover a partilha de boas práticas, combatendo problemas e propondo ações de melhoria? -----

- Como será possível a elaboração de um projeto educativo concelhio que potencie e otimize a articulação entre todos os níveis de ensino e formação existentes no concelho, se nem a revisão da Carta Educativa se apresenta? -----

- Onde está a análise do "funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, reflectir sobre as causas das situações analisadas e propor as acções adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo"? -----

Estas questões estão associadas, no quadro da lei vigente, às competências do Conselho Municipal de Educação, mas que em Tomar não são cumpridas pela coligação de esquerda, PS-CDU. -----

O documento em apreço, reflete a ausência de iniciativa e estratégia, a falta de planeamento e a incapacidade para promover, com qualidade, as ações que decorrem da lei e que são condição para assegurar um ato educativo de qualidade em Tomar. Não queremos documentos estáticos, queremos documentos que revelem uma estratégia dinâmica de reflexão/ação, capazes de induzir mudanças que constituam uma mais valia. -----

Não queremos "ver a banda passar". -----

Exigimos que, no mínimo, seja cumprida a lei, que sejam desenvolvidos esforços no sentido de provocar o debate e a reflexão em torno dos problemas que existem. -----

A população de Tomar tem direito, através dos seus representantes, a participar, a conhecer e a propor medidas que proporcionem uma Educação de qualidade, garante do desenvolvimento comunitário. -----

Não adianta fazer reuniões do Conselho Municipal de Educação, se não estiver subjacente o



cumprimento das competências que lhe estão atribuídas. Não podemos continuar a fazer reuniões meramente informativas. Não há tempo a perder, urge agir para que se possa contrariar a passividade com que esta coligação PS-CDU vê a "banda passar".-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que iria responder às diferentes questões por escrito, dando no entanto conhecimento que já que estão a trabalhar na atualização da Carta Educativa.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 8 – CEDÊNCIA DE VIATURA À FREGUESIA DE OLALHAS-----

Foi presente a informação nº 418/2015 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido da Freguesias de Olalhas para a cedência de uma viatura para o transporte de tout venant.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento à Freguesia de Olalhas, conforme solicitado, num custo estimado de 242€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 9 - CEDÊNCIA DE VEÍCULO LIGEIRO DE MERCADORIAS À CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLETIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO-----

Foi presente um email da Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto a solicitar a cedência de uma viatura, no dia 21 de janeiro de 2015, para o transporte de Jogos Tradicionais do CALMA para a Exposição de Jogos Tradicionais a decorrer no Museu Nacional do Desporto, em Lisboa.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de um veículo ligeiro de mercadorias à Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, no dia 21 de janeiro de 2015, conforme solicitado, com um custo de 196,71€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 10 - REGULARIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL EM ZONA INDUSTRIAL RUA A LOTE 6A – MADALENA - Proc.º 240/1988-----

Foi presente o processo nº 240/1988 da DGT relativo ao licenciamento de obras de regularização da ampliação de pavilhão industrial, sito no lote 6A da Zona Industrial de Tomar, freguesia de Madalena.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o parecer jurídico 44/2014 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos e documentos



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]
92

constantes do processo, deliberou não ser intenção do município exercer, de imediato, o direito de reversão, concedendo ao atual proprietário o prazo de 60 dias para a regularização do processo de ampliação do imóvel. -----

Mais deliberou a Câmara conceder um prazo de 365 dias para que a empresa inicie o seu processo de laboração, sob pena da Câmara vir a exercer o direito de reversão do lote. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: José Rodrigues da Silva -----

Foi presente o processo nº 18/DIVER/DGT/2015 em nome de José Henriques da Silva, relativo ao pedido de parecer favorável à ampliação de compartes do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 21 secção P, da Freguesia de Olalhas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 86/2015 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 21 secção P, da Freguesia de Olalhas, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Célia Maria da Silva Alves -----

Foi presente o processo nº 41/DIVER/DGT/2015 em nome de Célia Maria da Silva Alves Pereira, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 56 secção AM, da União de Freguesia de Casais e Alviobeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 232/2015 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 56 secção AM, da União de Freguesia de Casais e Alviobeira, desde que não resulte a divisão física do prédio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: António M. G. Rodrigues Paulino -----

Foi presente o processo nº 1463/1997 da DGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de uma habitação, sito em Portelinha de Cima, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de António M. G. Rodrigues Paulino, com informação nº 3018/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Luís Manuel Marques Santos-----

Foi presente o processo nº 94/2011 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, sito em Fontainhas, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Luís Manuel Marques Santos, com informação nº 141/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 15 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda.-----

Foi presente o processo nº 281/2010 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um bloco habitacional, sito na Rua da Cascalheira, união de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda., com informação nº 131/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sociedade de Construções Viana Ruas, Lda. -----

Foi presente o processo nº 432/2008 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício habitacional/comercial, sito na Avenida António Fonseca Simões, união de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade de Construções Viana Ruas, Lda., com informação nº 135/2015 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: António Rodrigues Teixeira Sampaio-----

Foi presente o processo nº 2259/1986 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação unifamiliar, sito em Pederneira, União de freguesias de Serra e Junceira, em nome de António Rodrigues Teixeira Sampaio, com informação nº 36/2015, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 18 – APOIO AO CARNAVAL DE TOMAR 2015-----

Foi presente a informação nº 71/2015 da Divisão de Turismo e Cultura relativamente ao apoio solicitado pela TomarIniciativas – Associação de Cultura para a realização dos tradicionais festejos de Carnaval de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o apoio logístico constante da informação supra referida, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara isentar do pagamento de taxas os licenciamentos e autorizações da responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar, relacionados com a realização do evento, devendo os promotores do evento formalizar os pedidos nos serviços do Município de Tomar.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge ditado a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD, aprovam a proposta 18, da Divisão de Turismo e Cultura, (Apoio ao Carnaval de Tomar 2014).-----

No entanto, lamentam que tal proposta não fosse acompanhada do devido apoio financeiro, assim como este ano não aconteceu com o tradicional Carnaval da Linhaceira, e que as referidas propostas não fossem enquadradas num Plano Cultural que poderia ter sido elaborado pelos Serviços Municipais supracitados, a pedido do executivo camarário com competências delegadas para o efeito.-----

Esta governação PS/CDU poderia ter tido um papel ativo na promoção da preservação da



identidade local, promoção da qualidade e condições de desenvolvimento dos eventos, não descurando a avaliação dos vários eventos, contribuindo assim para a sua regulação e melhoria.-----

O que se tem vindo a verificar é que não tem havido equidade na atribuição de subsídios, face a critérios previamente definidos, tais como a qualidade, dimensão, padrões culturais, parcerias, outros apoios, número de agentes e colaboradores envolvidos e impacto de anteriores eventos desenvolvidos junto do público alvo, sendo que a atribuição de subsídios deveria acima de tudo, no contexto atual, ser seletiva quanto aos efeitos que poderia ter na criação de riqueza, emprego e dinamismo local.-----

Não existe, pois, qualquer estratégia definida, por parte da coligação que lidera os destinos da Câmara Municipal, de forma a permitir uma potencialização do património cultural, material e imaterial, de que o concelho dispõe, tal como já aconteceu noutros domínios.-----

Felizmente que contamos com a iniciativa dos nossos agentes locais, que vivem e sentem o seu concelho e que se disponibilizam para colaborar e incentivar o dinamismo local."-----

Nº 19 – BONS SONS 2015 – Proposta de parceria-----

Foi presente a informação nº 72/2015 da Divisão de Turismo e Cultura a submeter à aprovação do Executivo Municipal uma minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Tomar e o Sport Clube Operário de Cem Soldos, no âmbito da realização do Festival Bons Sons.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo de parceria apresentado, nos seus precisos termos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente a informação 59/2015 da Divisão de Proteção Civil submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 11.000.00€, à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, nos termos das alíneas o) e u) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 – ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO NAS



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FREGUESIAS RURAIS DO CONCELHO DE TOMAR-----

Para conhecimento, foi presente a informação nº 40/2015 da Divisão de Proteção Civil dando conta dos acidentes que ocorreram nas freguesias rurais do concelho de Tomar, durante o mês de dezembro de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 22 – CEDÊNCIA GRATUITA DO SALÃO DOS BOMBEIROS -----

Foi presente a informação nº 29/2015 da Divisão de Proteção Civil referente ao pedido de cedência do Salão dos Bombeiros, apresentado pelo CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar para os ensaios do Grupo de Teatro do CIRE "Ciranda em Palco", às segundas e quintas, durante o ano letivo 2014/2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, nos termos da informação supra referida, até ao montante máximo de 2.086,08€, tendo em conta o fim a que se destina. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 23 – ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS -----

Foi presente a informação nº 117/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que remete uma proposta de alteração à tabela de preços de utilização das instalações desportivas do Município de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar às alterações à tabela de preços das instalações desportivas do Município de Tomar, conforme proposto na informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 24 – CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO DO PAVILHÃO E DO ESTÁDIO MUNICIPAL-----

Foi presente a informação nº 74/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita da Sala de Formação do Pavilhão Municipal de Tomar bem como do Estádio Municipal solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, para a realização de um curso de árbitros de Hóquei em Patins, de 3 de janeiro a 21 de fevereiro de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento do preço de utilização da Sala de



Formação do Pavilhão Municipal de Tomar e do Estádio Municipal, no valor de 131,35€ (cento e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 25 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 107/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para a realização do torneio Tomar Cidade dos Templários, nos dias 28 de fevereiro e 1 de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor de 351,50€ (trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), conforme solicitado, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 26 – TOMAR CITY TRAIL - CEDÊNCIA GRATUITA DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 61/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de cedência gratuita dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, bem como a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias à realização do evento "Tomar City Trail" a levar a efeito pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, no dia 1 de fevereiro de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento do preço de utilização dos balneários do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor de 20€ (vinte euros), conforme solicitado. -----

Mais deliberou a Câmara isentar a Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias a realização do evento, tendo em conta o âmbito da iniciativa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 27 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS EM ENSINO SUPERIOR – Ano letivo 2014/2015-----



Foi presente a informação nº 153/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação relativa à atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior para o ano letivo 2014/2015, submetendo para aprovação do Executivo Municipal o Relatório da Comissão de Análise de Propostas apresentado e respetiva atribuição de bolsas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o relatório apresentado pela Comissão de Análise de Propostas e atribuir aos alunos constantes da lista, que ora se aprova e que faz parte integrante do Relatório apresentado, as respetivas Bolsas de Estudo pelos montantes propostos. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 28 – ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIO PARA SATISFAÇÃO DA LEI 73/2013 -----

Foi presente um email da Resitejo a remeter a deliberação da Assembleia Geral que se refere à definição de critérios de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 54º da Lei 73/2013.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal os critérios propostos pela Resitejo, para o apuramento do montante da dívida total de cada Município, nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 29 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA-----

Foi presente o ofício nº 13/301 do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a solicitar a isenção do pagamento das taxas de ligação de ramal de água devidas pela deslocação de uma boca-de-incêndio, conforme descrevem. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento das taxas devidas aos SMAS, no valor de 374,81€, assumindo a Câmara o pagamento do referido encargo, que deverá entrar em encontro de contas das duas entidades. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente um email da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância à Biblioteca Municipal de Tomar, no dia 29 de janeiro de 2015.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 94 bilhetes para o Comboio Turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, num total de 94€. -----
O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, por impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 2º Jardim-Escola João de Deus-----

Foi presente um email da diretora do 2º Jardim Escola João de Deus a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação dos alunos das Escolas João de Deus à Biblioteca Municipal, no dia 21 de janeiro de 2015, onde decorrerá uma atividade com a presença do escritor António Vilhena. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 247 bilhetes para o Comboio Turístico ao 2º Jardim Escola João de Deus, conforme solicitado, num total de 247€. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Infantário “Quinta dos Encantos”, Lda. -----

Foi presente um email da Direção do Infantário “A Quinta dos Encantos”, Lda. a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação de 31 crianças e 5 adultos à Casa dos Cubos e à Mata dos Sete Montes, nos dias 15 de abril e 14 de maio de 2015, respetivamente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 144 bilhetes para o Comboio Turístico ao Infantário “A Quinta dos Encantos”, Lda., conforme solicitado, num total de 144,00€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 33 – DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS-----

Para conhecimento, foi presente o ofício nº 94/2015 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, que define a distribuição de competências pelos membros do Conselho de Administração dos SMAS. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 34 – PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL DO CONCELHO DE TOMAR--



Para conhecimento, foi presente um email da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul – MédioTejo21 a remeter o sumário executivo do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Concelho de Tomar. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Nº 35 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA MEDIO TEJO 21-----

Para conhecimento, foi presente um email da Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul – MédioTejo21 a remeter o Plano de atividades e orçamento para 2015. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

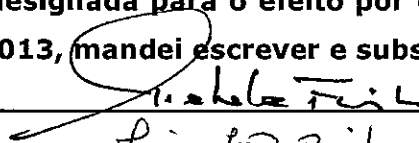
Nº 36 – REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO CONCELHO CONSULTIVO LOCAL DO CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO TEJO-----

Para conhecimento, foi presente um email da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo dando a conhecer os representantes da administração local no Conselho Consultivo Local do Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----



Maria João Brites da Costa Henriques